

**Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.631, de 13 de setembro de 2021, página 184.**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 073, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação interna nº 1065/2021/DAUR,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº111911022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP, símbolo DAPC-3, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Nelson Fermino Júnior, Classe Especial, prontuário nº 94099021, no período de **10/09/2021 a 09/10/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 10 de setembro de 2021.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 431/2021 – de 09 de setembro de 2021.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **JOSÉ ANTONIO ZACARIN**, para desempenhar a função de Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas/CAGP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **15 de setembro de 2021 a 1º de outubro de 2021**, em razão de férias da titular Leila Rosana Alves da Silva.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 378/21 – de 10 de setembro de 2021.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os representantes abaixo especificados para compor a Comissão responsável pela elaboração da atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, a mesma deverá observar as orientações contidas no ofício circular nº 535/ASGEP/GAB/SAD/2021, com prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período. (CI nº 89/ SA/SEJUSP).

SETOR	INDICADO	Função
SAOF	<b>ALMIRÂNIA PORTILHO CENTURIÃO</b>	Presidente
SPSP	<b>ANDERSON MACHADO PADILHA</b>	Membro
SSPPP	<b>MÁRCIO DE ARRUDA FRANCO</b>	Membro
CFOC	<b>SÉRGIO CARLOS BARBOSA</b>	Membro
CGCMCP	<b>RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA</b>	Membro
CAGP	<b>TANIA MARIA GONÇALVES</b>	Membro
CATE	<b>MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA</b>	Membro